



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.809/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**, portadora do RG sob n.º 7.762.937-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 038.735.399-26, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7382/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.244 (um mil duzentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 1 Julho 120 17  
DE Nº 11.024. 1  
UMUARAMA, 21 107 120 17  
Sliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS